



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020**

A Prefeita do Município de Areia de Baraúnas– Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1º. CONVOCA** o abaixo relacionado aprovado no Concurso Público de Provas e títulos do Município de **Areia de Baraúnas** realizado nos termos do Edital nº. 001/2016 e Homologado por Ato do Executivo, datado de 26 de Dezembro de 2016, nos termos do Decreto nº. 014/2016, para o provimento dos seus cargos e nas respectivas categorias funcionais, para comparecerem ao Edifício da sede da Prefeitura de **Areia de Baraúnas-PB**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos originais e cópias dos documentos descritos no Anexo I deste Edital.

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3464543 SSP	FELIPE FERREIRA LUSTOSA	65,00	01

**Art. 2º.** O convocado terá o prazo de **30(trinta) dias**, a contar da data da publicação desse Edital, para comparecerem a sede da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. Não havendo apresentação do convocado nesse prazo, será entendido como desistência da vaga/cargo.

**Art. 3º.** Apresentar documentos nos termos do **ITEM 13.3.1 e 13.3.2.**, do Edital nº. 01/2016 e outras exigências legais pertencentes ao assunto, os convocados deverão comparecer munidos de original e/ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

**Art. 4º.** Por ocasião da nomeação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram condições de inscrição estabelecidas abaixo:

**EDITAL 001/2016 - DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS -**

**ANEXO I**

**ITEM 13.3.1. CÓPIAS AUTENTICADAS**

**13.3.1. Cópias Autenticadas**

- Cédula de Identidade ou documento de identidade: 2 cópias;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF): 2 (duas) cópias;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir: 1(uma) cópia;
- Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino: 1 (uma) cópia;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa: 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento: 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente: 2 (duas) cópias;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital para vaga: 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais o pagamento da anuidade: 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- k) Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes.

**13.3.2. CÓPIAS ORIGINAIS:**

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Areia de Baraúnas, no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br));
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração.
- l) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado.

13.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

13.5. O resultado do exame médico admissional é de caráter eliminatório para efeito de nomeação.

13.6. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos.

13.7 O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas.

13.8. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, estabelecido pela Constituição Federal.

Gabinete da Prefeita, em 04 de Fevereiro de 2020.

  
Maria da Guia Alves  
Prefeita Constitucional

na sala da referida comissão, sediada na Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050.

Cachoeira dos Índios - PB, 05 de Fevereiro de 2020

**ALBERTO DE ABREU PESSOA**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 07:30 horas do dia 09 de Março de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, para contratação de empresa especializada para organização, planejamento e realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para seleção de candidatos para as diversas vagas de Nível Fundamental, Médio e Superior da Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/)

Cachoeira dos Índios - PB, 05 de Fevereiro de 2020

**ALBERTO DE ABREU PESSOA**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Licitação, objetivando a contratação de laboratório protetico, para confecção de próteses dentárias fornecido de forma parcelada, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 11:30 horas do dia 14 de Fevereiro de 2020, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050.

Cachoeira dos Índios - PB, 05 de Fevereiro de 2020

**ALBERTO DE ABREU PESSOA**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis e material de limpeza para atender as diversas secretarias e merenda escolar do município de Cachoeira dos Índios. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001A/2009. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/)

Cachoeira dos Índios - PB, 05 de Fevereiro de 2020

**ALBERTO DE ABREU PESSOA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 07:45 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00001/2012. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cpl@serrabranca.pb.gov.br](mailto:cpl@serrabranca.pb.gov.br) ou <http://www.serrabranca.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/)

Serra Branca - PB, 06 de Fevereiro de 2020

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep

Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 07:45 horas do dia 19 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal 00001/2012. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cpl@serrabranca@gmail.com](mailto:cpl@serrabranca@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/)

Serra Branca - PB, 05 de Fevereiro de 2020

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

### EDITAL E AVISO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

##### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

A Prefeitura do Município de Areia de Baraúnas - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º.** CONVOCA o abaixo relacionado aprovado no Concurso Público de Provas e títulos Município de Areia de Baraúnas realizado nos termos do Edital nº 001/2016 e Homologado pelo Ato do Executivo, datado de 26 de Dezembro de 2016, nos termos do Decreto nº 014/2016, para provimento dos seus cargos e nas respectivas categorias funcionais, para comparecerem ao Edifício da sede da Prefeitura de Areia de Baraúnas-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, munidos e originais e cópias dos documentos descritos no Anexo I deste Edital.

##### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL.

DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
5461543 SSP	FELIPE FERREIRA LUSTOSA	65,00	01

**Art. 2º.** O convocado terá o prazo de **30(trinta) dias**, a contar da data da publicação desse Edital, para comparecerem a sede da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. Não havendo apresentação do convocado nesse prazo, será entendido como desistência da vaga/cargo.

**Art. 3º.** Apresentar documentos nos termos do ITEM 13.3.1 e 13.3.2., do Edital nº 01/2016 e outras exigências legais pertinentes ao assunto, os convocados deverão comparecer munidos de originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

**Art. 4º.** Por ocasião da nomeação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram condições de inscrição estabelecidas abaixo.

#### EDITAL 001/2016 - DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS ANEXO I

##### ITEM 13.3.1. CÓPIAS AUTENTICADAS

##### 13.3.1. Cópias Autenticadas

Cédula de Identidade ou documento de identidade: 2 cópias;  
Cadastro de Pessoa Física (CPF): 2 (duas) cópias;  
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir: 1 (uma) cópia;  
Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino: 1 (uma) cópia;  
Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa: 1 (uma) cópia;  
Certidão de nascimento ou de casamento: 1 (uma) cópia;  
Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente: 2 (duas) cópias;  
Comprovante de escolaridade exigida no Edital para vaga: 1 (uma) cópia;  
Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais o pagamento da anuidade: 1 (uma) cópia;  
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);  
Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes.

##### 13.3.2. CÓPIAS ORIGINAIS

Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Areia de Baraúnas, no ato da posse);  
Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site Procuradoria da Fazenda Nacional);  
Certidão Negativa da Justiça Federal - Civil e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);  
Certidão Negativa da Justiça Estadual - Civil e Criminal (disponível no site [www.tpb.jus.br](http://www.tpb.jus.br));  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;  
Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;  
Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;  
Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado.

**13.4.** Obedecida a ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

**13.5.** O resultado do exame médico admissional é de caráter eliminatório para efeito de nomeação.

**13.6.** Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos.

**13.7.** O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas.

**13.8.** Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, estabelecido pela Constituição Federal.

Gabinete da Prefeita, em 04 de Fevereiro de 2020.

**Maria da Guia Alves**  
Prefeita Constitucional